



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Ao longo dos tempos, tem sido permitido aos residentes do Interior da China e aos estrangeiros virem para Macau na qualidade de turistas para depois procurarem emprego e irem a entrevistas até arranjam um trabalho, e depois de o conseguirem é que solicitam o respectivo visto de trabalho na qualidade de trabalhadores não residentes. Ora, isto cria o caos na gestão da mão de obra e pode até ser uma fonte de perigos, tais como o excesso de permanência, o trabalho ilegal, e outras infracções. Tudo isto constitui um grande desafio para a segurança pública e para a regulação e gestão dos trabalhadores não residentes, especialmente no caso do mercado dos trabalhadores domésticos, onde se registaram muitos problemas que afectaram muitas famílias e foram objecto de várias críticas por parte dos cidadãos. A sociedade e a Assembleia Legislativa têm exigido fortemente ao Governo que regule e fiscalize com mais rigor o processo de importação de mão de obra, nomeadamente, a proibição da vinda para Macau com documentos de viagem para depois se conseguir o "blue card", no entanto, o problema continua por resolver há vários anos.

Nas linhas de acção governativa da área da segurança para este ano, refere-se que "os Serviços de Migração e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAT) vão estudar em conjunto a revisão da respectiva legislação, para regular que os estrangeiros contratados têm de vir para Macau com visto de trabalho, e com base nisso é que se pode proceder ao respectivo processo de pedido de autorização de permanência para TNR." No final de Novembro do ano passado, o Director da DSAT, Wong Chi Hong, frisou, no debate das LAG da área da Economia e Finanças, que o Gabinete



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para os Recursos Humanos, a DSAT e a Polícia de Segurança Pública já tinham procedido a estudos para colmatar as lacunas existentes, e que existiam três propostas preliminares para pôr cobro à referida situação. Mas como as referidas propostas apresentam vantagens e desvantagens, o Governo ainda não chegou a uma decisão, e entretanto já se passaram alguns meses sem se ver nenhum avanço.

Além disso, o regime de licenciamento das agências de emprego já entrou em vigor em 1994, portanto, há mais de 20 anos. O Governo já há alguns anos admitiu a necessidade de rever este diploma, mas até ao momento ainda não se ouviu nada de concreto sobre isso. A sociedade espera que as autoridades possam concretizar, quanto antes, a revisão do referido regime.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os estrangeiros que vêm para Macau na qualidade de turistas podem procurar emprego e só depois solicitar o respectivo visto de trabalho. Quando é que o Governo apresenta uma solução para este problema, a fim de aperfeiçoar o processo de importação de mão-de-obra?
2. Para melhorar a regulação e gestão dos trabalhadores não residentes, quando é que se pode avançar com a revisão do regime de licenciamento das agências de emprego?

20 de Abril de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**